

PORTARIA Nº 15 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de pareceres aos Projetos de Lei nºs 05 e 07/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de pareceres aos **Projetos de Lei nº 05/2026** que “*Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo; e **07/2026** que “*Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.249, de 29 de dezembro de 2009*”, de autoria do vereador Kaká Amorim .

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Maurilo do Sindicato – presidente, Rosângela Diretora – relatora e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Nivaldo, Fernando Tolentino e Geraldo Lázaro dos Santos .

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo